

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PDL Nº 010/2022 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DATA DE PROTOCOLO: 11/05/2022 Norma: **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 464/2022 Ementa (assunto Concede o prêmio "Herbert José de Souza". Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner de Madureira e Paulinho do Esporte. Distribuído em: Para as Comissões: Prazo das Comissões: Turnos de votação: 11/05/2022 A (mum) 1 09/06/2022 Observações: Divulgação proibida. Votação Secreta. Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno. A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos. Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação. Anotacões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI PALÁCIO DA LIBERDADE

câmare Munic de Jacarei

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2022

APROVADO

Projeto de Decreto Legislativo -

Concede o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" a Sra. Delma Teresa Pereira de Almeida Assad (DELMA ASSAD).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LESGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" a Sra. Delma Teresa Pereira de Almeida Assad (DELMA ASSAD).

Art.2º A entrega do prêmio será feita em Sessão Solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Çâmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

Edgard Sasaki Vereador – PSDB

1º Secretário

Abner de Madureira

Vereador - PSDB

Paulinho do Esportes

Vereador - PSD

<u>AUTORES</u>: Vereadores, Edgard Sasaki (PSDB), Abner de Madureira (PSDB) e Paulinho do Esportes (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI PALÁCIO DA LIBERDADE Câmara Municipa de Jacarei

Folha

JUSTIFICATIVA

DELMA ASSAD - "UM EXEMPLO A SER SEGUIDA POR TODOS"



Sra. DELMA TERESA PEREIRA DE ALMEIDA ASSAD, a nossa tão querida (DELMA ASSAD), nascida em 08/04/1945 na Maternidade São Paulo, natural da cidade de São Paulo, e reconhecida Cidadã Jacareiense pela Resolução 223/1972, filha do Sr. Celso Moreira de Almeida e da Sra. Alice Pereira de Almeida. Viúva do Prefeito de Jacareí e Deputado Estadual Malek Assad, falecido em 01/11/1993, com quem se casou em dezembro de 1965, tendo do matrimônio o filho Malek Assad Junior e a filha Ana Paula de Almeida Assad, que lhe deram duas netas, a Maria Alice de Almeida Assad Gomes e Malek Assad Neto.

Delma, formada em magistério, deu aula como professora substituta na Escola Lamartine. Em 1968, quando seu marido Malek Assad foi eleito Prefeito de Jacareí, deixou de dar aula para cuidar da parte social da administração dele. Foi fundadora da JAM Mantenedora (Jacareí Ampara Menores) em 09 de setembro de 1969, na qual, nestes 52 anos ainda se diz presente.

X

0



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

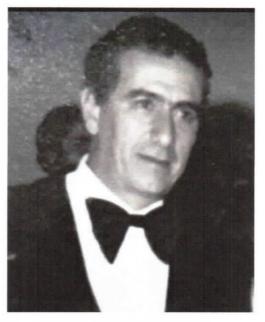
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI PALÁCIO DA LIBERDADE



Folha







Seu esposo MALEK ASSAD

HISTÓRICO DA JAM

JAM - Fundada em 09 de setembro de 1969 por um grupo de senhoras, direcionadas pela então primeira dama da cidade de Jacareí, Srª Delma Teresa Pereira de Almeida Assad, iniciavam-se as atividades da JAM (Jacareí Ampara Menores), a qual tem por objetivo, atender em salas de aulas alunos com deficiência intelectual. A primeira sede, localizou-se na Praça Raul Chaves, número 111 foi instalada no ano de 1972 e 5 anos depois, devido à crescente demanda e graças a um terreno doado pela prefeitura e por campanhas, em 1977, a instituição conquistou a sede própria, localizada na Praça Independência, número 126, onde continua em pleno funcionamento até os dias atuais. Nos anos 80, a sede foi ampliada para abrigar o setor técnico e oficinas, além do atendimento ao adolescente Guarda Mirim. Nos últimos anos ocorreram grandes conquistas para a JAM e seus assistidos, como o Projeto Aprendiz, a participação nas Olímpiadas Internacionais de Pessoas Especiais; conquista do Prêmio "Bem Eficiente" nos anos de 2002 e 2005, implantação do projeto Horta, ampliação da Unidade II, início do projeto Centro Dia na Unidade II e se iniciou a construção da futura CASA LAR, conseguindo através destes anos, a inclusão de centenas de adolescentes no mercado de trabalho, e assim garantindo uma vida mais justa.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE Lâmar Pricipa

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI PALÁCIO DA LIBERDADE

de Jacarei

Folha

Centro Di

UNIDADE II - CASA LAR



UNIDADE I - JAM



JOVENS INTEGRANTES DA JAM

Aproveitamos das palavras do Salvador Cabrera, ditas em homenagem a Delma Assad, na oportunidade das comemorações dos 50 anos da JAM, para faze-las das nossas. - "Falar da Delma, é falar de Amor ao Próximo; é falar de dedicação no Ideal de Servir; é falar de Solidariedade e Sensibilidade com o Ser Humano menos favorecido pelas vicissitudes da Vida e mais vulnerável socialmente. Falar da Delma, é imaginar um coração humano imensurável e espiritualmente desmedido. Um coração que já abrigou milhares de seres frágeis e ávidos por um sorriso, uma mão amiga, uma oportunidade... E continua, nos dias atuais, amparando centenas deles, sempre com um olhar terno e fraterno para com todos. Delma Assad, como carinhosamente é conhecida, é uma pessoa carismática, persistente e perseverante.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI PALÁCIO DA LIBERDADE mara**SiP**icipa de Jacarei

Em todos estes mais de 50 anos desta bela história, sempre se dedicou à Entidade com muita garra, alegria e altruísmo. Com seu otimismo contagiante, nunca deixou transparecer o cansaço ou o desânimo, mesmo nas situações mais difíceis que enfrentou. A você, Delma, nossa Gratidão! Muito obrigado por tudo e por todos! Muita Luz! (Salvador Cabrera 09/09/2019)".



COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DA JAM

Delma, grato por ter nos dado a oportunidade de apresentarmos o exemplo de pessoa que você representa, seja na *Filantropia* ou no *Empreendedorismo*, o que nos proporcionam uma imensa alegria em apresentar o presente projeto, ao qual, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

Edgard Sasaki

Vereador – PSDB 1º Secretário Abner de Madureira

Vereador - PSDB

Paulinho do Esportes

Vereador - PSD



Folha
O7
Câmara Municipal
de Jacarei

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 010/2022

Autoria do projeto: Vereador Edgar Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte

Assunto do projeto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza"

PARECER Nº 085.1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concede prêmio *Herbert José de Souza*.
Decreto Legislativo nº 157/1997.
Possibilidade.

I. RELATÓRIO

- Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte, pelo qual pretendem conceder a honraria em comento a Sra. Delma Teresa Pereira de Almeida Assad, conforme especificado em sua propositura.
- Os autores argumentam, na Justificativa que acompanha o texto, que a indicada a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão, em especial os requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 157/1997.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

Praça dos Três Poderes, 74 - Centro - Jacareí / SP - CEP 12327-901 Fone: (012) 3955-2200

Site: www.jacarei.sp.leg.br



Folha

O8

Câmara Municipa'
de Jacarei

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.
- 3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.
- 4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.
- Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se a cidadã a ser homenageada preenche, ou não, os requisitos exigidos para a honraria.
- Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não verificamos qualquer óbice jurídico à sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

 Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura não apresenta impedimento para tramitação.

Praça dos Três Poderes, 74 - Centro - Jacareí / SP - CEP 12327-901 Fone. (012) 3955-2200

Site: www.jacarei.sp.leg.br



Folha Câmara Municipa de Jacarei

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justica.
- Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3°, inciso II, do RI, devendo ser retificada a informação contida na capa deste processo legislativo.
- 4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada em sessão secreta e por voto secreto, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.
- Nesta espécie de projeto deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).
 - 6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 18 de maio de 2022

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Consultor Jurídico Legislativo

Aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos Ao Sea, de Proposituras.

WAGNER FADEU BACCARO MARQUES

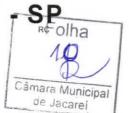
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901 Fone: (012) 3955-2200
Site: www.iacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PDL N° 10/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
ASSUNTO:	Concessão do prêmio "Herbert José de Souza".	
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte.	

CONCLUSÃO:	Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.	
------------	-------------------------	---------------	--

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA

Relatora CCJ

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Presidente CCJ

Ver. RONINHA Membro CCJ

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

01/11/2022 (terça-feira) Data:

09 horas Início:

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "ONG Amiga dos Animais", nos termos da Lei Municipal nº 6.472/2022;
- Uso da Tribuna Livre pela Professora Marta Maria Pierro de Brito, representante da Diretoria de Ensino - Região de Jacareí, que vai tratar do tema "Ações da Diretoria de Ensino voltadas para o Desenvolvimento Sustentável, em especial o Projeto Caminhos para a Transformação - Agenda 2030/ODS";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

P ORDEM DO DIA

- Discussão única do PLL nº 058/2022 Projeto de Lei do Legislativo Autoria: Vereador Roninha. ÷
- Assunto: Dispõe sobre a comemoração do Dia Municipal de Combate à Intolerância
- Votação Secreta do PDL nº 010/2022 Projeto de Decreto Legislativo Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte. Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza" ri

PRAÇA BOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 36ª S.O. - 01/11/2022 - fls. 02/02

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

ROGERIO TIMOTEOREPUBLICANOS (LEITURA DA BIBLIA)	ONINHAPODEMOS	ÔNIA PATAS DA AMIZADEPL
1ROGER	2RONIN	3SÔNIA

UNIÃO 4......VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..

ABNER.

DUDI 9

REPUBLICANOS HERNANI BARRETO. EDGARD SASAKI 8

PT LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO

Д. PAULINHO DOS CONDUTORES PAULINHO DO ESPORTE 1

PSDB

MARIA AMÉLIA....

10

PSD

PSDB

RODRIGO SALOMON, DR.

Câmara Municipal de Jacarei, 27 de outubro de 2022.

Olly Lants de Lina Felipe Santos de Lima Secretário-Diretor Legislativo



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREIISP - CEP: 12.327-801 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREL

PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 010/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte.

Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

Para aprovação: 2/3 de votos favoráveis. Presidente tem direito a voto.

Abstenções = X

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
ROGÉRIO TIMÓTEO			/	
RONINHA				
SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
ABNER		/		
DUDI				
EDGARD SASAKI				
HERNANI BARRETO				
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
MARIA AMÉLIA				
PAULINHO DO ESPORTE				
PAULINHO DOS CONDUTORES				
DR. RODRIGO SALOMON				
	ROGÉRIO TIMÓTEO RONINHA SÔNIA PATAS DA AMIZADE VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ABNER DUDI EDGARD SASAKI HERNANI BARRETO LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO MARIA AMÉLIA	ROGÉRIO TIMÓTEO RONINHA SÔNIA PATAS DA AMIZADE VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ABNER DUDI EDGARD SASAKI HERNANI BARRETO LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO MARIA AMÉLIA PAULINHO DO ESPORTE PAULINHO DOS CONDUTORES	ROGÉRIO TIMÓTEO RONINHA SÔNIA PATAS DA AMIZADE VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ABNER DUDI EDGARD SASAKI HERNANI BARRETO LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO MARIA AMÉLIA PAULINHO DO ESPORTE PAULINHO DOS CONDUTORES	ROGÉRIO TIMÓTEO RONINHA SÔNIA PATAS DA AMIZADE VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ABNER DUDI EDGARD SASAKI HERNANI BARRETO LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO MARIA AMÉLIA PAULINHO DO ESPORTE PAULINHO DOS CONDUTORES

Votado em:	Totalização dos Votos		Resultado	
01/11/2022	Favoráveis = X	Contrários = X	APROVADO	

Ausências = d

PAULO FERREIRA DA SILVA (Paulinho dos Condutores) Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 060/2022-SP

Jacareí, 1º de novembro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

DELMA TERESA PEREIRA DE ALMEIDA ASSAD



Ilustríssima Senhora.

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa dos Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Prêmio "Herbert José de Souza", consolidado através do Decreto Legislativo nº 464/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido prêmio, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreco.

subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA

(Paulinho dos Condutores)
Presidente

